



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01
PROJETO DE LEI N° 326/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do Art. 5º do P.L. nº 326/2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.”

S/S., 04 de abril de 2019.

HUDSON PESSINI
Vereador